

R. 44  
Lei sobre auxilio á Santa Casa para reconstrucção do Theatro.-

A Camara Municipal de Piracicaba, decreta:

Art. 1.º - É concedido á Santa Casa de Misericórdia o auxilio de quatro contos de réis, para a reconstrucção do Theatro Santo Estevão, em augmento á verba de um conto de réis já votada no orçamento vigente.

Art. 2.º - Fica supprimida, por um anno, a subvenção de trescentos mil réis mensaes concedida á mesma Santa Casa.-

Art. 3.º - O auxilio concedido será despendido por conta das verbas "subvenção a Santa Casa de Misericórdia" e "Obras publicas."

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrario.-

Acta das sessões 16 de Julho de 1903.-

Dr. Paulo de Moraes Barros  
Francisco A. de Oliveira Morato  
Manuel da Silveira Corrêa  
Antonio Pinto Gallo  
José Gabriel Bueno de Gallo  
Dr. João B. da Silveira Gallo  
Aquilino José Paolucci  
Manuel Ferraz de Camargo.-

(A)